



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2016



ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O USO
DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE
AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2016.

DATA: 19.05.16

ABERT: 22.06.16

HORÁRIO: 09:00hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2016

Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**
Tipo de Licitação: **MELHOR OFERTA POR ITEM**
Entidade Promotora: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**
Instaurada pelo
Prefeito Municipal: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Comissão de Licitação: **PORTARIA Nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.**

Presidente: **ADEMIR ANTONIO AZILIERO**

Membros Efetivos: **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**
GILVANE DRAPSKI
IANA ROBERTA SCHMID

Secretária: **LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI**

Membros Suplentes: **DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON**
FRANCILENE FÁTIMA MARCONDES DA SILVA
SIDNEI GHISOLFI

1 - PREÂMBULO

1.1 - **O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, torna público, que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 22 de junho de 2016**, no Prédio da Prefeitura, localizado no antigo fórum, situado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, Coronel Vivida - PR, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO MELHOR OFERTA POR ITEM**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e de suas alterações subsequentes, para **alienação de imóveis inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.724/2016**, relacionados no item 2 deste edital.

1.2 - A alienação dos imóveis discriminados no item 2 deste Edital, foram precedidos de Avaliação por Comissão especialmente designada para este fim, através da Portaria nº 53/2015 de 04 de setembro de 2015.

1.3 - Os envelopes contendo documentação e a proposta de preços deverão ser protocolados **até às 08:55 (oito e cinquenta e cinco) horas do dia 22 de junho de 2016, no Serviço de Protocolo e Expediente do Município**, e **serão abertos no dia 22 de junho de 2016, às 09:00 (nove) horas**.

1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo III, ou ainda, através da inserção e assinatura em ata, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes nº 02, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.5 - Se no dia previsto não houver expediente no Município de Coronel Vivida, transfere-se à sessão de abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.



2 - DO OBJETO E DO VALOR MÍNIMO DOS BENS

2.1 - A presente licitação tem por objeto a alienação dos bens imóveis, conforme discriminado:

Item	Descrição	Valor mínimo R\$
1	Lote urbano nº 01 da quadra nº 07 do loteamento Vila Industrial anexado a urbanização da sede desta cidade e comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 900,00m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 15.508/1.	180.000,00
2	Lote urbano nº 13 da quadra nº 10 do loteamento Berger anexado a urbanização do loteamento da sede desta cidade e comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 526,49m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 17.884/1.	45.000,00
3	Lote urbano nº 14 da quadra nº 10 do loteamento Berger anexado a urbanização do loteamento da sede desta cidade e comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 495,89m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida -PR, conforme matrícula 17.885/1.	45.000,00
4	Lote urbano nº 15 da quadra nº 10 do loteamento Berger anexado a urbanização do loteamento da sede desta cidade e comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 479,14m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 17.886/1.	45.000,00
5	Lote urbano nº 07 da quadra nº 14 do loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 288,001m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 16.143/1.	50.000,00
6	Lote urbano nº 08 da quadra nº 14 do loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 288,000m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 16.144/1.	50.000,00
7	Lote urbano nº 04 da quadra nº 10 do loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 296,858 m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 16.076/1.	50.000,00
8	Lote urbano nº 05 da quadra nº 15 do loteamento Jardim Primavera II 2º parte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 276,39m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 17.531/1.	45.000,00
9	Lote urbano nº 06 da quadra nº 14 do loteamento Jardim Primavera II 2º parte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 335,64m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 17.507/1.	50.000,00
10	Lote urbano nº 04 da quadra nº 14 do loteamento Jardim Primavera II 2º parte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 321,58m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 17.505/1.	50.000,00
11	Lote urbano nº 01 da quadra nº 13 do loteamento Jardim Primavera II 2º parte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 289,77m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 17.488/1.	60.000,00
VALOR MÍNIMO TOTAL		670.000,00

2.2 - Para fins de elaboração da proposta, deverão ser apresentadas **propostas com duas casas após a vírgula.**



2.3 – Caso a proposta seja apresentada em desacordo com o item acima referido, a comissão de licitação efetuará a correção aritmética, a qual constará em ata, para fim de apuração das propostas vencedoras.

2.4 – Informações importantes:

- a) Os imóveis serão vendidos em caráter “AD CORPUS” e nas condições físicas e documentais, de conservação, ocupação e de titulação em que se encontram. As áreas e dimensões dos imóveis, constantes nos croquis e descrições deste Edital, são de caráter secundário, e devem ser consideradas meramente enunciativas, ficando vedado ao adquirente exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que as áreas ou dimensões do imóvel não coincidam com aquelas que forem encontradas fisicamente, ainda que a diferença exceda 1/20 (um vinte avos).
- b) Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da elaboração da escritura definitiva e seu registro, incluindo-se, sem, no entanto limitar, as custas e emolumentos devidos aos cartórios de notas e ofício de Registro de Imóveis, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI –, etc.
- c) Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, retificação, averbação de construção ou demolição e tudo mais necessário à legalização do imóvel (edificações, benfeitorias e terreno), todas as despesas decorrentes desta, junto ao cartório imobiliário, correrão por conta do adquirente.
- d) Tratando-se de imóvel ocupado por permissionário ou invasor, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todo o ônus decorrente da desocupação, assim como as despesas porventura decorrentes de indenização por acessões, benfeitorias e à imissão de posse.
- e) Caberá ao licitante interessado informar-se sobre regimes urbanísticos, alinhamentos, atividades permitidas, etc., dos imóveis de seu interesse, que poderão ser obtidas junto à Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida –, localizada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n.
- f) O fato de os adquirentes não conhecerem devidamente os imóveis e as condições em que se encontram não serão consideradas como argumento ou razão válida para qualquer pleito ou reclamação.
- g) Tratando-se dos imóveis que necessitem de infraestrutura (rede de água, rede de esgoto, rede de luz), todas as despesas decorrentes desta e também as despesas junto ao cartório imobiliário, correrão por conta do adquirente.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoa física ou jurídica, que atendam às exigências do presente edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, conjugue ou companheiro de algum dos participantes, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como aqueles que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida e conforme interpretação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



4 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA ALIENAÇÃO

4.1 - DA LEGISLAÇÃO

4.1.1 - A alienação de que trata este Edital far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 2.724/2016, de 11 de maio de 2016.

4.2 - DO PAGAMENTO

4.2.1 - O adquirente deverá fazer o pagamento do valor total do imóvel adquirido em até 05 (cinco) dias contados da publicação da homologação e adjudicação do certame.

a) O adquirente deverá fazer o pagamento em uma única vez, não sendo admitido parcelamento.

b) O adquirente será avisado quando da publicação da homologação e adjudicação, devendo esse, dirigir-se ao setor de tributação para retirada do boleto para o pagamento do imóvel.

4.2.2 - Após o cumprimento do estabelecido no item anterior, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2.724/2016 de 11 de maio de 2016, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

4.2.3 - Em caso de não pagamento por parte do adquirente, do valor total afixado na proposta, no prazo estabelecido no item 4.2.1, será revogada de pleno direito a aquisição, estando submetido às legislações pertinentes quando ao inadimplemento.

4.2.4 - Em caso de não pagamento por parte do adquirente fica automaticamente classificado o segundo maior proponente, que será oficialmente convocado, querendo este adquirir, **devendo, porém, submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro classificado.** Caso o segundo classificado não tenha interesse em adquirir o imóvel em questão, será convocado o terceiro e assim sucessivamente colocados, devendo esses, submeter-se à proposta oferecida pelo primeiro classificado. Não obtendo a Administração sucesso neste caso, o item do edital fica prejudicado, devendo ser posto à venda em outra ocasião, com os devidos trâmites legais.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS INVÓLUCROS "01" e "02" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados e inviolados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
NOME/RAZÃO SOCIAL:
CPF/CNPJ Nº
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
DATA DE ABERTURA: 22/06/2016
HORA DE ABERTURA: 09:00



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ Nº

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DATA DE ABERTURA: 22/06/2016

HORA DE ABERTURA: 09:00

6 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 - O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos em 01(uma) via:

6.1.1 – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **bem como das respectivas alterações, caso existam**;

c) Cópia autenticada do **RG** e **CPF** do representante legal da empresa;

d) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:

d.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

d.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

e) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

f) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.

i) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.

j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

k) **Declaração de Idoneidade** (Anexo II).

l) **Declaração de Ciência e Observância a Legislação** (Anexo V).



6.1.2 – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia autenticada do RG e CPF do proponente;
- b) Cópia autenticada da **certidão de casamento** do proponente, se houver;
- c) **Declaração de Idoneidade** (Anexo II);
- d) **Declaração de Ciência e Observância a Legislação** (Anexo V).

6.2 – O **TERMO DE RENÚNCIA** (Anexo III) poderá ser entregue juntamente com a documentação solicitada neste item, ou diretamente à Comissão de Licitação pelo representante credenciado pelo licitante, caso ocorra a necessidade.

6.3 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos:

6.3.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração até antes da abertura dos envelopes, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.3.2 - Será considerado pela Comissão, o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar, salvo quando houver legislação própria.

6.3.3 - A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do licitante.

7 - DA PROPOSTA

7.1 – A proposta de preço – INVÓLUCRO “02”, em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo licitante ou por seu representante legal, redigida em português e impressa por meio mecânico ou informatizado, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas em todos os campos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e no modelo de proposta anexo e deverá conter:

- a) o valor total proposto para o item que o proponente cotar.
- b) prazo de validade da proposta, que deverá ser de 60 (sessenta) dias, no mínimo.
- c) o valor total proposto para o item não poderá ser inferior àqueles constantes do valor mínimo previsto no item 2.1 deste edital, sob pena de desclassificação.

7.2 – Fica permitida a apresentação de proposta de preço para mais de um item para cada proponente. A sequência de julgamento será igual ao estabelecido no item 2.1 deste edital, ou seja, inicia-se com a abertura dos envelopes de proposta do item nº 01, seguindo a sequência cronológica até o item nº 11.

7.3 – Caso o proponente participe de mais de um item deverá elaborar a proposta constando todos os itens que deseja participar.

8 - DO PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS “01” E “02”

8.1 - Serão abertos os envelopes nº 01, contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes e procedidas sua apreciação.

8.2 - Serão consideradas inabilitados os licitantes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste edital.



8.3 - Após a abertura dos envelopes nº 01, a Comissão de Licitação apreciará a documentação dos proponentes, comunicando a esses do resultado da habilitação, na mesma sessão e/ou através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Licitador.

8.4 - A Comissão de Licitação comunicará aos proponentes a data de abertura dos envelopes nº 02, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não se realize na mesma sessão.

8.5 - Os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.6 - Serão abertos os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

8.7 - Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos neste item, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.8 - O Julgamento e classificação das propostas será de acordo com o estabelecido no item 9 deste edital.

8.9 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes das proponentes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da habilitação e da proposta de preço, devendo as mesmas ser assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e por todos os proponentes presentes.

8.10 - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de proponente, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento e abertura dos invólucros, deverá obrigatoriamente, ser reduzida a termo e constar na respectiva Ata.

8.11 - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes da documentação e da proposta de preço, somente poderá fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da proponente.

9 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 - Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem decrescente dos preços apresentados, considerando-se vencedora a proponente que apresentar a maior oferta por item em disputa.

9.2 - Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público.

9.3 - Após a divulgação do julgamento e decorrido o prazo recursal previsto em Lei, o Presidente da Comissão submeterá o processo à autoridade superior, para fins de homologação, revogação ou anulação desta licitação.

10 - DA TRANSFERÊNCIA E ESCRITURA PÚBLICA DOS BENS

10.1 - A entrega, através da transferência da propriedade e escrituração dos bens dar-se-á da seguinte forma:



a) O bem imóvel será transferido imediatamente após a efetivação e comprovação do pagamento, de acordo com o estabelecido neste edital, contendo na escritura as condições da Lei Municipal nº 2.724/2016 de 11 de maio de 2016.

10.2 – As despesas oriundas da transferência da propriedade e escrituração dos imóveis correrão por conta de cada licitante vencedor.

11 - DOS RECURSOS

11.1 – O prazo para impugnação do edital, será de 02 (dois) dias úteis anteriores à data da sessão de abertura dos invólucros “01” - documentos para habilitação.

11.2 – Aos licitantes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da vencedora não adimplir o valor do imóvel no prazo estipulado.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Reserva-se ao Licitador, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente, através de parecer escrito e fundamentado, sem que caiba às licitantes direito a indenização.

13.2 - Reserva-se ao Licitador, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

13.3 - Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

13.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

13.5 - Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações, a Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro – telefone (046) 3232-8331, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

13.6 - Integram o presente Edital:

- Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento
- Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade
- Anexo III – Modelo de Termo de Renúncia



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços

Anexo V – Modelo de Declaração de ciência e observância da Lei Municipal

Anexo VI – Lei Municipal nº 2.724/2016 de 11 de maio de 2016

Anexo VII – Mapas de localização dos imóveis

Coronel Vivida, 19 de maio de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório nº 67/2016, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016, instaurado por este Município.

Na qualidade de representante legal do Sr.(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

(LOCAL E DATA)

.....
(assinatura do representante legal)

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



ANEXO II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 67/2016, sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

.....
(assinatura do representante legal)



ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a proponente que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(LOCAL E DATA)

.....
(assinatura do representante legal)



ANEXO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nome completo ou Razão Social:

Endereço:

CPF e RG ou CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2016

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida;

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, para aquisição dos imóveis objeto abaixo discriminados:

Item	Descrição	Valor mínimo R\$	Valor proposto R\$
1	Lote urbano nº 01 da quadra nº 07 do loteamento Vila Industrial anexado a urbanização da sede desta cidade e comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 900,00m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 15.508/1.	180.000,00	
2	Lote urbano nº 13 da quadra nº 10 do loteamento Berger anexado a urbanização do loteamento da sede desta cidade e comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 526,49m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 17.884/1.	45.000,00	
3	Lote urbano nº 14 da quadra nº 10 do loteamento Berger anexado a urbanização do loteamento da sede desta cidade e comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 495,89m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida -PR, conforme matrícula 17.885/1.	45.000,00	
4	Lote urbano nº 15 da quadra nº 10 do loteamento Berger anexado a urbanização do loteamento da sede desta cidade e comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 479,14m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 17.886/1.	45.000,00	
5	Lote urbano nº 07 da quadra nº 14 do loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, com área de 288,001m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 16.143/1.	50.000,00	
6	Lote urbano nº 08 da quadra nº 14 do loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, com área de 288,000m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 16.144/1.	50.000,00	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7	Lote urbano nº 04 da quadra nº 10 do loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, com área de 296,858 m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 16.076/1.	50.000,00	
8	Lote urbano nº 05 da quadra nº 15 do loteamento Jardim Primavera II 2º parte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, com área de 276,39m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 17.531/1.	45.000,00	
9	Lote urbano nº 06 da quadra nº 14 do loteamento Jardim Primavera II 2º parte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, com área de 335,64m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 17.507/1.	50.000,00	
10	Lote urbano nº 04 da quadra nº 14 do loteamento Jardim Primavera II 2º parte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, com área de 321,58m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 17.505/1.	50.000,00	
11	Lote urbano nº 01 da quadra nº 13 do loteamento Jardim Primavera II 2º parte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, com área de 289,77m ² , de propriedade do Município de Coronel Vivida PR, conforme matrícula 17.488/1.	60.000,00	
VALOR MÍNIMO TOTAL		670.000,00	
VALOR TOTAL PROPOSTO			

1 – O valor total de nossa proposta de preços para o item (ns) indicado acima é de R\$ _____
(_____).

2 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

3 – Declaro que, após ser declarado vencedor do item, farei o pagamento do valor total do imóvel adquirido em até 05 (cinco) dias contados da publicação da homologação e adjudicação do certame, em uma única vez, responsabilizando-me pela retirada do boleto para pagamento no setor de tributação.

4 – Após o cumprimento do estabelecido no item anterior, a escritura pública definitiva do imóvel alienado será outorgada pela Municipalidade ao adquirente com as obrigações previstas na Lei Municipal nº 2.724/2016 de 11 de maio de 2016, o qual se obrigará ao pagamento das demais despesas, como impostos, taxas, e procedimentos de cartórios.

Atenciosamente.

.....
Nome Completo: xxxxxxxx

RG: xxxxxx

CPF: xxxxxxxx



ANEXO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Pela presente, declaro que tenho ciência e observância as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.724/2016 de 11 de maio de 2016 e edital de **Concorrência Pública nº 03/2016**.

Sendo a expressão da verdade,

(LOCAL E DATA)

.....
(assinatura do representante legal)



ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2.724/2016, de 11 de Maio de 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a alienar imóveis e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder alienação, mediante Concorrência Pública, dos imóveis abaixo relacionados, todos de propriedade do Município de Coronel Vivida:

01- Lote urbano nº 01 (um) da quadra nº 07 (sete) do Loteamento Vila Industrial, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 900,00m² (novecentos metros quadrados) de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 15.508/1

Valor atribuídoR\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);

02- Lote urbano nº 13 (treze) da quadra nº 10 (dez) do Loteamento Berger, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 526,49m² (Quinhentos e vinte e seis metros e quarenta e nove centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.884/1.

Valor atribuídoR\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

03- Lote urbano nº 14 (quatorze) da quadra nº 10 (dez) do Loteamento Berger, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 495,89m² (Quatrocentos e noventa e cinco metros e oitenta e nove centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula 17.885/1.

Valor atribuídoR\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

04- Lote urbano nº 15 (quinze) da quadra nº 10 (dez) do Loteamento Berger, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 479,14m² (Quatrocentos e setenta e nove metros e quatorze centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.886/1.

Valor atribuídoR\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

05- Lote urbano nº 09 (nove) da quadra nº 04 (quatro) do Loteamento Bela Vista, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 637,08m² (Seiscentos e trinta e sete metros e oito centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.921/1.

Valor atribuídoR\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

06- Lote urbano nº 10 (dez) da quadra nº 04 (quatro) do Loteamento Bela Vista, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida -PR, com área de 634,86m² (Seiscentos e trinta e quatro metros e oitenta e seis centímetros quadrados) de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.922/1.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Valor atribuído R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

07- Lote urbano nº 11 (onze) da quadra nº 04 (quatro) do Loteamento Bela Vista, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 632,64m² (Seiscentos e trinta e dois metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.923/1.

Valor atribuído R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

08- Lote urbano nº 12 (doze) da quadra nº 04 (quatro) do Loteamento Bela Vista, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 630,42m² (Seiscentos e trinta metros e quarenta e dois centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.924/1.

Valor atribuído R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

09- Lote urbano nº 13 (treze) da quadra nº 04 (quatro) do Loteamento Bela Vista, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 628,20m² (Seiscentos e vinte e oito metros e vinte centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.925/1.

Valor atribuído R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

10- Lote urbano nº 14 (quatorze) da quadra nº 04 (quatro) do Loteamento Bela Vista, anexado a urbanização do loteamento da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 681,66m² (Seiscentos e oitenta e um metros e sessenta e seis centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.926/1.

Valor atribuído R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

11- Lote urbano nº 07 (sete) da quadra nº 14 (quatorze) do Loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, com área de 288,01m² (Duzentos e oitenta e oito metros e um centímetro quadrado), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula nº 16.143/1.

Valor atribuído R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

12 - Lote urbano nº 08 (oito) da quadra nº 14 (quatorze) do Loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida-PR, com área de 288,00m² (Duzentos e oitenta e oito metros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 16.144/1.

Valor atribuído R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

13- Lote urbano nº 04 (quatro) da quadra nº 10 (dez) do Loteamento Conjunto Habitacional da Cohapar, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida- PR, com área de 296,858m² (Duzentos e noventa e seis metros e oitocentos e cinquenta e oito centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 16.076/1.

Valor atribuído R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

14 - Lote urbano nº 05 (cinco) da quadra nº 15 (quinze) do Loteamento Jardim Primavera II - 2ª parte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, com área de 276,39m² (Duzentos e setenta e seis metros e trinta e nove centímetros quadrados), de propriedade

Preço: Angelo Mazzoni - R\$ - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1010 - e-mail: administração@munviv.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.531/1

Valor atribuídoR\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);

15 - Lote urbano nº 06 (seis) da quadra nº 14 (quatorze) do Loteamento Jardim Primavera II - 2ª parte, anexo à urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 335,64m² (Trezentos e trinta e cinco metros e sessenta e quatro centímetros quadrados) de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.507/1

Valor atribuídoR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

16 - Lote urbano nº 04 (quatro) da quadra nº 14 (quatorze) do Loteamento Jardim Primavera II - 2ª parte, anexo à urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 321,58m² (Trezentos e vinte e um metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula nº 17.505/1

Valor atribuídoR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

17 - Lote urbano nº 01 (um) da quadra nº 15 (deze) do Loteamento Jardim Primavera II - 2ª parte, anexo à urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR, com área de 289,77m² (Duzentos e oitenta e nove metros e setenta e sete centímetros quadrados), de propriedade do Município de Coronel Vivida Pr, conforme matrícula imobiliária nº 17.488/1

Valor atribuídoR\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

Parágrafo Único. O valor mínimo individual dos imóveis identificados no Art 1º, foi atribuído em decorrência do Laudo de Avaliação emitido pela Comissão constituída através da Portaria nº 053/2015, de 04 de setembro de 2015.

Art. 2º - Ficam desafetados da condição de uso especial, passando a integrar a categoria de bens dominiais, os imóveis identificados no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2016.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Nuener José Antehnelli
Chefe de Gabinete

Prapa Angelo Mezzomo, sin - 55 050-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (41) 3232-8300 - Fax: (41) 3222-1016 - e-mail: administracao@jncv.com.br

Publicada na Editora Juriti Ltda, Ed. 6633, Página B4, de 13 de maio de 2016.
Publicada no DIOEMS, Ed. 1103 de 13 de maio de 2016.



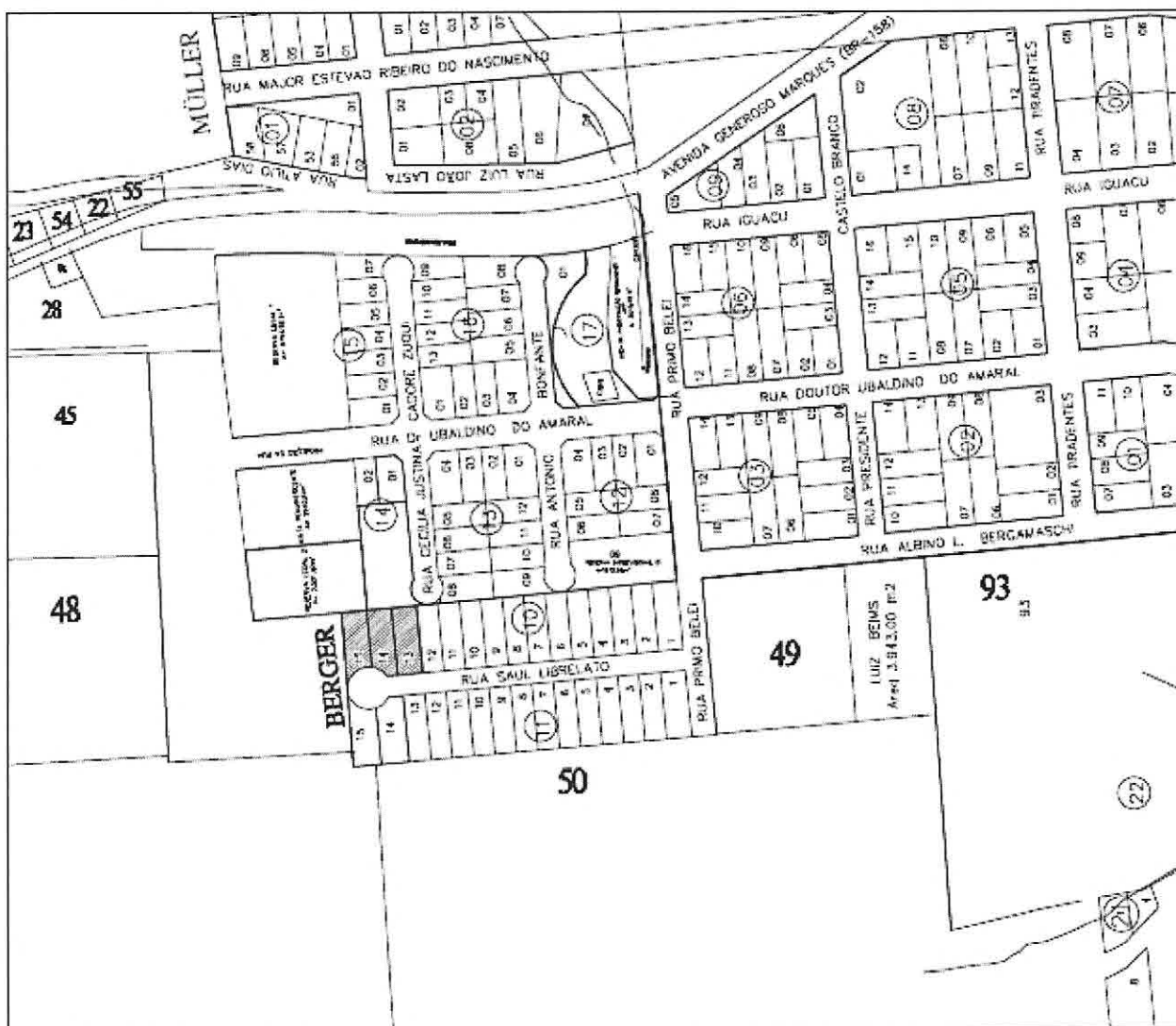


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MAPA DE LOCALIZAÇÃO ITENS Nº 02,03 e 04

LOTE Nº 13, 14 E 15 QUADRA Nº10 - LOTEAMENTO BERGER







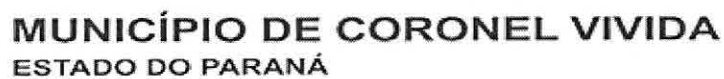
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MAPA DE LOCALIZAÇÃO ITEM Nº 07

LOTES Nº04 QUADRA Nº10 - LOTEAMENTO COHAPAR

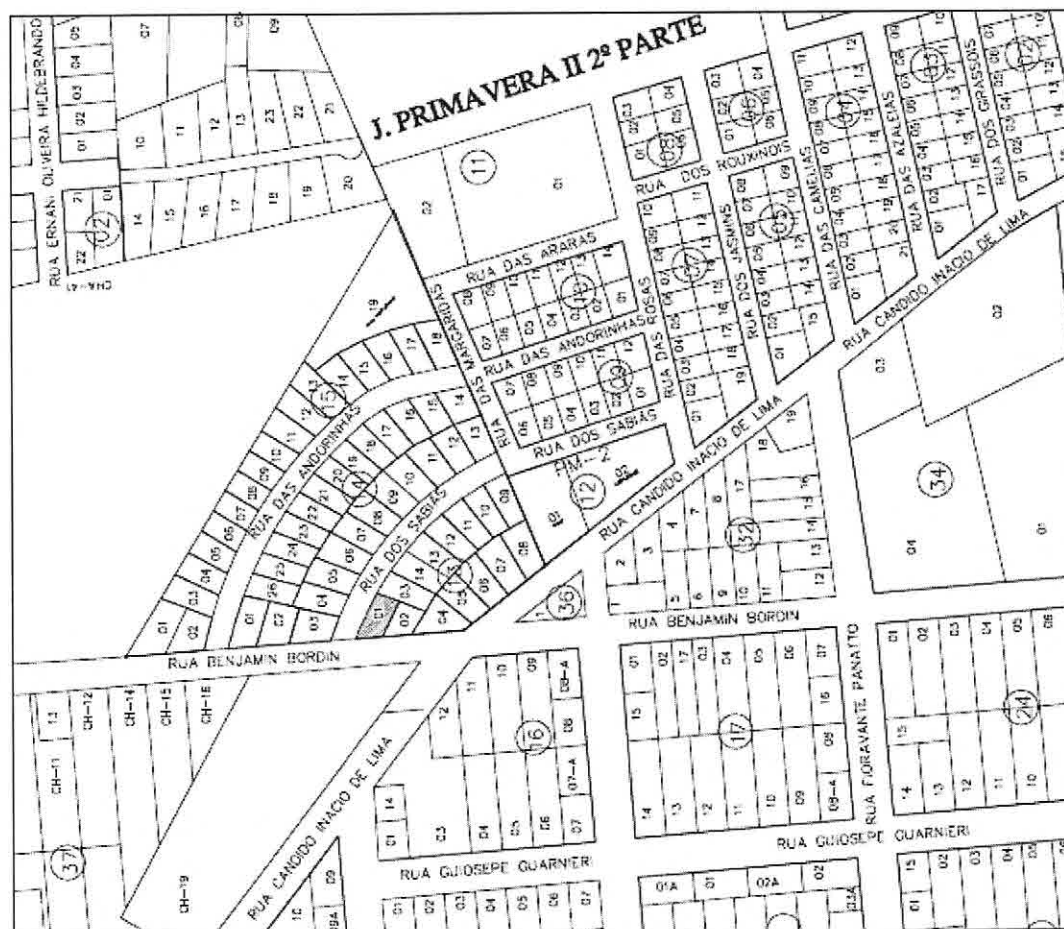






MAPA DE LOCALIZAÇÃO ITEM Nº 11

LOTE Nº01 QUADRA Nº13 - LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA II - 2ª PARTE





MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 22 de junho de 2016 LICITAÇÃO na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MELHOR OFERTA POR ITEM**, sob nº 03/2016, objetivando-se a "ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2016". O valor mínimo total desta licitação importa em R\$ 670.000,00. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 08:55 do dia 22 de junho de 2016 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 19 de maio de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.545/0001-84

ERRATA Nº 02/2016.

JULIO CESAR CHINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, faz saber que a Portaria nº 03/2016 publicada no Diário do Sudeste na data de 11 de maio de 2016, edição nº 6631, pg. B2:

ONDE SE LÊ: Lei nº 1523/2016
LEIA-SE: Lei nº 1524/2016

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

JULIO CESAR CHINI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016.
Resultado da Fase de Julgamento de Propostas e Classificação
Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da Licitação Modalidade de Tomada de Preços nº 04/2016, visando à contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à ampliação do centro de múltiplo uso da comunidade de Linha Vitória, zona rural do Município de Bom Sucesso do Sul, do tipo barracão pré-montado, com 255 m² (8,50 metros de largura por 30,00 metros de comprimento), em conformidade com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo. Foi habilitada apenas uma proponente, cuja classificação dá-se conforme abaixo:

EMPRESA - LEI & CAMERA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.018.644/0001-39, com o valor global de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).
Bom Sucesso do Sul, em 19 de Maio de 2016.
Cleverson Jorge da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 07 (sete) de junho de 2016, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 019/2016, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itapejara D'Oeste, 19 de Maio de 2016.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2016

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 22 de junho de 2016 LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM, sob nº 03/2016, objetivando-se a alienação de imóveis inservíveis PARA O USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2016. O valor mínimo total desta licitação importa em R\$ 670.000,00. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 08:55 do dia 22 de junho de 2016 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 19 de maio de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
PEDREIRA ESTÂNCIA OLHO D'ÁGUA LTDA. Torna público que irá requerer do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Prévia para Extração de Basalto, instalada na Localidade de Caçador - Vitorino/PR.

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 009/2016

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao primeiro quadrimestre de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio do Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 19 de Maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 19 de Maio de 2016.

Ana Laura Dalmolin
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO Nº 002/2016
(Vinculado a Concorrência nº 001/2016)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
COMPRADORA: Empretec Artefatos de Cimento Ltda.
OBJETO: Alienação de imóveis desafetos do patrimônio público do município de renascença, autorizada pela Lei nº 1480/2016, avaliada por comissão especial designada pelo Decreto nº 1670/2016, com finalidade única e exclusivamente para ampliação de indústria, comércio ou estabelecimento de prestação de serviços, no Parque Industrial I, conforme descrição no edital.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 19 de maio de 2016.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 092/2016
(Vinculado ao Pregão ELETRÔNICO Nº 027/2016)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículos novos, conforme Anexo I do presente edital.
VALOR TOTAL: R\$ 189.997,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 19 de maio de 2016.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 093/2016
(Vinculado ao Pregão Presencial Nº 030/2016)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Taisa S/A.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de trator, conforme Anexo I do presente edital.
VALOR TOTAL: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). Sendo:
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 19 de maio de 2016.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1903/2016 - PMID'O
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 (dezenove) de Maio de 2016.
CONTRATANTE: Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com sede Avenida Manoel Ribas, 620, inscrito no CNPJ nº 76.995.430/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Eliandro Luiz Pichetti, e
CONTRATADA: Pedreira Marmeleiro Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.112.697/0001 - 54, estabelecida à Rua Ignácio Felipe, s/n, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Clair Bernadetti Tesser, administradora, portadora da Cédula de Identidade Nº 3.147.825 - 1 SSP/PR e do CPF 839.835.709 - 68.
OBJETO: O presente instrumento objetiva a contratação, tipo empreitada global, de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ, em vias urbanas localizadas na sede do Município, conforme Convênio firmado entre o Município e o Ministério das Cidades, com recursos provenientes do Contrato de Repasse Nº 1023230-01/2015, firmado entre o Município e o Ministério das Cidades e conforme especificações integrantes do Edital de Tomada de Preços Nº 010/2016 e Anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 396.353,05 (Trezentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).
PAGAMENTO: Será efetuado em moeda corrente brasileira, mediante medições efetuadas pela Caixa Econômica Federal e pelo Município e mediante disponibilidade de recursos financeiros provenientes do Contrato de Repasse Nº 1023230-01/2015, firmado entre o Município e o Ministério das Cidades e de Recursos Próprios do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da assinatura do presente contrato, o mesmo poderá ser aditivo tendo em vista o Artigo 65 da Lei de Licitação, 8.666/93.
FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

ELIANDRO LUIZ PICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL
CLAIR BERNADETTI TESSER
PEDREIRA MARMELEIRO LTDA - EPP

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo no procedimento licitatório na modalidade de Edital de Tomada de Preços Nº 010/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ, em vias urbanas localizadas na sede do Município, decide HOMOLOGAR o processo licitatório nos termos da ata nº 1154/2016, em que sagrou-se vencedora o Lote Nº 01, a empresa Pedreira Marmeleiro Ltda - EPP, com o valor total de R\$ 396.353,05 (Trezentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos). Ficando nesta data HOMOLOGADO. Itapejara D'Oeste, 19 de Maio de 2016.
Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 4.517, DE 19 DE MAIO DE 2016.
Concede Pensão a Otília da Silva.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDOEMS.COM.BR, Edição do dia 20-05-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE SULINA - PR
RELATÓRIOS DA 181 Nº 4.320/54 - RREO 2º BIMESTRE/2016.
Resolução CMS Nº 06/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre alterações no orçamento do Fundo Municipal de Saúde para 2016.
PORTARIA Nº 098/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016.
Nomear, Exsando Natal Machado - Motorista

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: amsopdoems.com.br, edição dia 20 de maio de 2016, conforme Lei Autorizativa nº 114 de 02 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2016. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 141.665,03. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 03 de junho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 19 de Maio de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 93/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016.
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016 no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) por excesso de arrecadação de receitas.

A publicação na íntegra do ato relacionado acima encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://amsopdoems.com.br>, edição de 20/05/2016.

MUNICÍPIO DE PALMAS -
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2016
PROCESSO Nº 37/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: AGRICOSTA AGROPECUÁRIA LTDA - ME
OBJETO: O presente contrato tem como Objeto à Aquisição de mudas ornamentais e adubos para atender as necessidades desta municipalidade.
RECURSOS:
2.255.000,00 - 000 - 540216 - INSS - DESENV. DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO
VALOR: R\$ 2.255.000,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 - PMM
OBJETO : A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando ao "REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DE SERVIÇOS PARA ABERTURA E FECHAMENTO COM COMPACTAÇÃO (MANUAL E MECÂNICA) DE VALAS PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM, SERVIÇOS DE PAISAGISMO E SERVIÇOS DE ROÇADAS MANUAIS EM VIAS PÚBLICAS, sendo que os serviços serão executados no quadro Urbano e demais localidades do Município de Mangueirinha.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 02 de junho de 2016, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 1122.

Mangueirinha, 19 de maio de 2016.
PUBLICQUE-SE
Dorli Netto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 - PMM
OBJETO : A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, FILMAGEM E FOTOGRAFIA EM FESTAS E EVENTOS COMEMORATIVOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, EVENTOS COMUNITARIOS E OUTROS DESTA MUNICIPALIDADE.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 03 de junho de 2016, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 1122.

Mangueirinha, 19 de maio de 2016.
PUBLICQUE-SE
Dorli Netto
Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 20 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1108



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016

DATA: 03/05/16 ABERTURA: 17/05/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM LARGURA DE BANDA MÍNIMA DE 100 MBPS, SEM LIMITE DE DADOS; conforme discriminado no objeto do presente Edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 40/2016, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.	7.006,17	84.074,04

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.	04.368.865/0001-66	84.074,04

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 84.074,04 (oitenta e quatro mil e setenta e quatro reais e quatro centavos). Coronel Vívda, 18 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO—CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 22 de junho de 2016 LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM, sob nº 03/2016, objetivando-se a "ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2016". O valor mínimo total desta licitação importa em R\$ 670.000,00. Os envelopes serão SER PROTOCOLADOS até as 08:55 do dia 22 de junho de 2016 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 19 de maio de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 06 de junho de 2016. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 141.665,03. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 03 de Junho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 19 de Maio de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 031/2016, referente à Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos educativos para atender o centro de educação infantil do município. Declarando vencedoras as empresas: A. Pícoloto Me ; vencedora do Item 06, 08, 12, 13, 21, 24, 25, 30, 31, 34, 41, 55 e 65 perfazendo o valor total de R\$7.439,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais); Eletromaquinas Astec Ltda vencedora do Item 03, 11, 14, 23 e 57, perfazendo o valor total de R\$6.184,99 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos); e Augusto Henrique Alves Me vencedora do Item 01, 02, 04, 05, 07, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70 e 71, perfazendo o valor total de R\$23.169,86 (vinte e três mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

LUÍZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

275410 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à CMUTRAN até 08/07/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABW6674	116100E005598586	05/03/2016	54521	R\$ 127,69
ADO3220	275410V000003941	09/03/2016	55417	R\$ 127,69
AGL9959	275410V000004801	09/03/2016	55417	R\$ 127,69
AHW1959	275410V000003838	14/03/2016	63944	R\$ 191,54
AHX1238	275410V000004802	09/03/2016	55417	R\$ 127,69
AIG1177	275410V000004231	11/03/2016	55412	R\$ 127,69
AJX6524	116100E005827927	03/04/2016	58197	R\$ 574,62
ALB1092	275410V000004179	25/02/2016	55412	R\$ 127,69
AMD8546	275410NIC0004265	18/05/2016	50020	R\$ 53,20
AMP9385	275410V000004902	08/03/2016	70722	R\$ 191,54
AMZ5258	275410V000003349	19/02/2016	55412	R\$ 127,69
AOE2836	275410V000003948	11/03/2016	55416	R\$ 127,69
AOIS385	275410V000003835	09/03/2016	55411	R\$ 127,69
APE5880	275410NIC0004263	18/05/2016	50020	R\$ 53,20
APE6827	275410V000003949	12/03/2016	55411	R\$ 127,69
AQO5155	275410V000003946	10/03/2016	54526	R\$ 127,69
ASB7459	275410NIC0004262	18/05/2016	50020	R\$ 53,20
ASS5353	275410NIC0004259	18/05/2016	50020	R\$ 85,13
ATW7495	275410NIC0004266	18/05/2016	50020	R\$ 106,40
AUL4832	275410NIC0004261	18/05/2016	50020	R\$ 53,20
AUP8784	275410V000004232	11/03/2016	65640	R\$ 191,54
AUT3293	275410NIC0004260	18/05/2016	50020	R\$ 53,20
AYE0634	275410V000004805	10/03/2016	53800	R\$ 85,13
AYV3588	275410V000003543	09/03/2016	55412	R\$ 127,69
AYZ8698	275410V000004806	11/03/2016	70301	R\$ 191,54
AZB4955	275410NIC0004264	18/05/2016	50020	R\$ 106,40
AZK9109	275410V000003947	10/03/2016	55416	R\$ 127,69
AZQ4979	275410V000003836	10/03/2016	55415	R\$ 127,69
BBI0700	275410V000003942	09/03/2016	55417	R\$ 127,69
BEM4632	275410NIC0004258	18/05/2016	50020	R\$ 53,20
CDM9261	275410V000004663	11/03/2016	55415	R\$ 127,69
DXN9433	275410V000004662	10/03/2016	70561	R\$ 191,54
EDT9316	275410V000003542	09/03/2016	54600	R\$ 85,13
IHS4655	275410V000003935	04/03/2016	55680	R\$ 127,69
LWY3166	275410V000004804	10/03/2016	55090	R\$ 85,13
MBK8380	116100E005824746	03/03/2016	57380	R\$ 191,54
MDK0113	275410V000003936	04/03/2016	55411	R\$ 127,69
MHY2785	275410NIC0004257	18/05/2016	50020	R\$ 53,20
MIM4509	275410V000003837	11/03/2016	55415	R\$ 127,69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP—SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2015

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PEDRAS IRREGULARES PARA CALÇAMENTO – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial N.º 117/2015 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
125	COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA-ME	07.546.859/0001-40

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, na guia Serviços/Licitações.

Dois Vizinhos, 21 de maio de 2016.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA RUA SANTA CATARINA, RUA ANTÔNIO NIEHUES, RUA AIMORÉS E RUA BAHIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, ATENDENDO AO PROCESSO Nº 1023363-14/2015, PROPOSTA Nº 23628 SICONV E 23628/2015 MINISTÉRIO DAS CIDADES. Valor da Licitação R\$735.589,52 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 6 de abril de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 20 de maio de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal

43747/2016

Carlópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

PROCESSO Nº 089/2016

TIPO: MENOR PREÇO MENSAIS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Mensal, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução do SIM-AM, exercício 2015, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: Dia 03/06/2016 às 09h00min, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br – Processos Licitatórios. Carlópolis, 19 de maio de 2016.

Publique-se.

Marcos Antônio David
Prefeito Municipal

43984/2016

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO Contrato de Empréstimo Nº. 2999/OC-BR

Edital: Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) – Solicitação de Propostas SDP nº. 01/2015 (Concorrência nº. 08/2016)

O Município de Cascavel/PR convida as empresas consultoras incluídas na Lista Curta da Manifestação de Interesse (MI) nº 05/2015, de 18/12/2015, a apresentarem propostas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA APOIO AO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS E DAS ATIVIDADES DO PDI/BID.

Henrique Wichoski Koupaka, Presidente Comissão Especial de Licitação – CEL – PDI/BID, Portaria nº 12/2015 – SEPLAN

44062/2016

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de roupas (lençóis, fronhas, toalhas, etc.) em atendimento às UPAS Brasília, Pediátrica e Veneza pelo período de 12 (doze) meses. Valor máximo: R\$ 519.557,00. Recebimento das propostas: até as 18h do dia 06/06/2016; Abertura e avaliação das propostas: dia 07/06/2016 a partir das 08h30min; Início da sessão pública de disputa de preços: dia 07/06/2016 a partir das 09h. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras do Município de Cascavel. Tel: Oxx 45 3321 2347. Site: www.cascavel.pr.gov.br (licitações) e www.bbmnet.com.br (licitações públicas). Cascavel/PR, 19 de maio de 2016. Emerson Marcante, Pregoeiro.

44124/2016

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2016

OBJETO: Registro de preços para locação de veículos tipo Pick-Up para a Secretaria de Agricultura, pelo período de 12 (doze) meses. Valor máximo: R\$ 145.436,40. Recebimento das propostas: até as 09h do dia 06/06/2016; Abertura e avaliação das propostas: dia 06/06/2016 a partir das 09h30min; Início da sessão pública de disputa de preços: dia 06/06/2016 a partir das 10h. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras do Município de Cascavel. Tel: Oxx 45 3321 2347. Site: www.cascavel.pr.gov.br (licitações) e www.bbmnet.com.br (licitações públicas). Cascavel/PR, 19 de maio de 2016. Emerson Marcante, Pregoeiro.

44116/2016

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2016

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de kits de lanche, em atendimento a execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTS que será desenvolvido com as famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida, pelo período de 12 (doze) meses. Valor máximo: R\$ 392.700,00. Recebimento das propostas: até as 12h do dia 06/06/2016; Abertura e avaliação das propostas: dia 06/06/2016 a partir das 13h30min; Início da sessão pública de disputa de preços: dia 06/06/2016 a partir das 14h. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras do Município de Cascavel. Tel: Oxx 45 3321 2347. Site: www.cascavel.pr.gov.br (licitações) e www.bbmnet.com.br (licitações públicas). Cascavel/PR, 19 de maio de 2016. Emerson Marcante, Pregoeiro.

44122/2016

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para distribuição nas Unidades e Serviços de Saúde. Valor máximo: R\$ 236.022,70. Recebimento das propostas: até as 12h do dia 07/06/2016; Abertura e avaliação das propostas: dia 07/06/2016 a partir das 13h30min; Início da sessão pública de disputa de preços: dia 07/06/2016 a partir das 14h. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras do Município de Cascavel. Tel: Oxx 45 3321 2347. Site: www.cascavel.pr.gov.br (licitações) e www.bbmnet.com.br (licitações públicas). Cascavel/PR, 19 de maio de 2016. Emerson Marcante, Pregoeiro.

44127/2016

Colombo

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 051/2016 – Errata

Objeto: Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de gêneros alimentícios de 1ª qualidade com prestação de serviços de entrega “Ponto a Ponto”, apoio técnico e consultoria nutricional para atendimento das necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia 06 de JUNHO de 2016 às 09:00 HORAS, conforme ERRATA publicada no site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 19 de maio de 2016.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

43831/2016

Congonhinhas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS Estado do Paraná

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 003/2016

Tipo: Menor Preço. Regime: Empreitada Global. Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de Pessoa Jurídica, para execução de obras de reforma do Hospital Municipal (Antigo Prédio do Centro de Saúde), situado na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, nesta Cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, descritas no Anexo I-Termo de Referência, conforme projetos arquitetônico, elétrico, telefônico, hidrossanitário, Radioproteção, plantas layout, memorial descritivo, planilhas e cronogramas, anexos ao presente Edital. RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-Programa Fundo a Fundo. Abertura dos Envelopes Propostas de Preços: às 14h30min do dia 25 de maio de 2016. Informações: Demais informações através do telefone: (43) 3554-1212-Ramal 218, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 18 de maio de 2016. Wallace José Teluski-Presidente da CPL.

43587/2016

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 22 de junho de 2016 LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM, sob nº 03/2016, objetivando-se a “ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2016”. O valor mínimo total desta licitação importa em R\$ 670.000,00. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 08:55 do dia 22 de junho de 2016 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 19 de maio de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

44047/2016



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2016

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2016.

DATA DE ABERTURA: 22/06/2016 as 09h00min.

LOCAL: No Prédio da Prefeitura, localizado no antigo fórum, situado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, Coronel Vivida - PR.

VALOR MÍNIMO TOTAL: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

PRAZO PARA PAGAMENTO: 05 (cinco) dias após publicação da homologação e adjudicação.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8331 ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 19 de maio de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido em 20.05.16



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de junho de 2016 13:39
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 03/2016 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2016.
Anexos: 03. Edital - Mural CP nº 03-2016.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2016

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.724/2016.

DATA DE ABERTURA: 22/06/2016 as 09h00min.

LOCAL: No Prédio da Prefeitura, localizado no antigo fórum, situado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, Coronel Vivida - PR.

VALOR MÍNIMO TOTAL: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

PRAZO PARA PAGAMENTO: 05 (cinco) dias após publicação da homologação e adjudicação.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8331 ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 19 de maio de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
19/05/16 a 22/06/16

FONCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 63/CML/2016

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para a alienação de imóveis inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal, conforme discriminado no objeto do presente Edital.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 03/2016, de 19 de maio de 2016. Publicado na Edição nº 6638, pg B9 de 20 de maio de 2016 do Jornal Diário do Sudoeste; na Edição nº 1108, pg 90 de 20 de maio de 2016 do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná –DIOEMS; na Edição nº 9702, pg 21 de 20 de maio 2016 do Jornal Diário Oficial do Paraná.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 03/2016, de 04 de janeiro de 2016.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero.

Membros: Fernando de Quadros Abatti, Gilvane Drapksi, Iana Roberta Schmid.

Secretária: Leila Marcolina Gruntowski.

DA REUNIÃO:

Data: 22 de junho de 2016, as 09:00hs.

Local: Prédio sede do município.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02: Foram recebidos os envelopes de documentação e proposta de preços das proponentes: José Kalinoski; Leandro Hansen e Neuri Pletsch.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das proponentes participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes que assim desejaram.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando estarem corretos e sendo consideradas HABILITADAS as seguintes proponentes: José Kalinoski; Leandro Hansen e Neuri Pletsch.

DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O proponente Leandro Hansen apresentou o termo de renúncia e os proponentes José Kalinoski e Neuri Pletsch presentes à sessão declaram sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTA) DAS PROPONENTES HABILITADAS: A Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes de proposta das proponentes habilitadas, tendo constatado a existência das mesmas.

Leandro Hansen

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

Neuri Pletsch



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DOS VALORES PROPOSTOS:

As propostas foram vistas pela comissão de licitação e pelos proponentes presentes que assim desejaram. Os valores propostos foram os seguintes:

Item	Proponente
01	Deserto

Item	Proponente	Valor Total R\$
02	Neuri Pletsch	49.999,99

Item	Proponente
03	Deserto

Item	Proponente
04	Deserto

Item	Proponente	Valor Total R\$
05	Leandro Hansen	55.501,00

Item	Proponente
06	Deserto

Item	Proponente	Valor Total R\$
07	Leandro Hansen	57.159,30

Item	Proponente
08	Deserto

Item	Proponente
09	Deserto

Item	Proponente	Valor Total R\$
10	José Kalinoski	50.750,00

Item	Proponente	Valor Total R\$
11	Leandro Hansen	68.999,00
	José Kalinoski	60.870,00

Neuri Pletsch *Leandro Hansen* *Deserto*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



O proponente Leandro solicitou desclassificação dos itens 05 e 07, pois apresentou a maior oferta para o item 11.

A comissão de licitação oportunamente irá elaborar o relatório de julgamento das propostas e o edital de classificação e resultado, o qual será publicado na imprensa oficial do município.

Após a homologação da licitação o proponente vencedor deverá retirar o boleto para pagamento no setor de tributação do município, devendo efetuar o pagamento total em até 05 (cinco) dias.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão, para constar, eu Fernando Q. Abatti, lavrei a presente Ata que segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

Fernando Q. Abatti
Membro da CML

Gilvane Drapski
Membro da CML

Iana Roberta Schmid
Membro da CML

Leila Marcolina Gruntowski
Secretária da CML

José Kalinoski

Leandro Hansen

Neuri Pletsch



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na alienação de imóveis inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal, objeto do Edital de Concorrência Pública nº 03/2016, que após a verificação das propostas, decidiu:

Classificar os proponentes nos itens a seguir:

Item	Classificação	Proponente	Valor Total Proposto R\$
02	1º	Neuri Pletsch	49.999,99

Item	Classificação	Proponente	Valor Total R\$
10	1º	José Kalinoski	50.750,00

Item	Classificação	Proponentes	Valor Total R\$
11	1º	Leandro Hansen	68.999,00
	2º	José Kalinoski	60.870,00

Desclassificar o proponente nos itens a seguir:

Item	Proponente	Valor Total R\$
05	Leandro Hansen	55.501,00

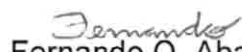
Item	Proponente	Valor Total R\$
07	Leandro Hansen	57.159,30

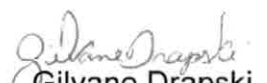
O proponente Leandro Hansen solicitou desclassificação dos itens 05 e 07, pois apresentou a maior oferta para o item 11. Os itens nº 05 e 07 foram considerados FRACASSADOS. Não acudiram interessados para os itens nº 01, 03, 04, 06, 08, 09, sendo os mesmos DESERTOS.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

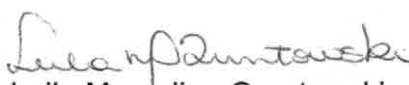
Coronel Vivida, 23 de junho de 2016.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML


Fernando Q. Abatti
Membro da CML


Gilvane Drapski
Membro da CML


Iana Roberta Schmid
Membro da CML


Leila Marcolina Gruntowski
Secretária da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na alienação de imóveis inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal, objeto do Edital de Concorrência Pública nº 03/2016, que após e verificação das propostas, decidiu:

Classificar os proponentes nos itens a seguir:

Item	Classificação	Proponente	Valor Total Proposto R\$
02	1º	Neuri Pletsch	49.999,99

Item	Classificação	Proponente	Valor Total R\$
10	1º	José Kalinoski	50.750,00

Item	Classificação	Proponentes	Valor Total R\$
11	1º	Leandro Hansen	68.999,00
	2º	José Kalinoski	60.870,00

Desclassificar o proponente nos itens a seguir:

Item	Proponente	Valor Total R\$
05	Leandro Hansen	55.501,00

Item	Proponente	Valor Total R\$
07	Leandro Hansen	57.159,30

O proponente Leandro Hansen solicitou desclassificação dos itens 05 e 07, pois apresentou a maior oferta para o item 11. Os itens nº 05 e 07 foram considerados FRACASSADOS. Não acudiram interessados para os itens nº 01, 03, 04, 06, 08, 09, sendo os mesmos DESERTOS.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 23 de junho de 2016.

Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 24 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1132



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 6035/2016, de 22 de junho de 2016

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2706/2016, de 25 de fevereiro de 2016

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.035,97 (nove mil e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	887-EA	1.262,92
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	887-SF	7.773,05
TOTAL			9.035,97

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2015 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2015
887	Convênio MAPA/Implementos Agrícolas – SICONV 023568/2014	7.773,05
TOTAL		7.773,05

II-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio MAPA/Implementos Agrícolas – SICONV 023568/2014	MAPA	887	1.262,92
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			1.262,92

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2016.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na alienação de imóveis inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal, objeto do Edital de Concorrência Pública nº 03/2016, após a verificação das propostas, decidiu:

Classificar os proponentes nos itens a seguir:

Item	Classificação	Proponente	Valor Total Proposto R\$
02	1ª	Neuri Pletsch	49.999,99
Item	Classificação	Proponente	Valor Total R\$
10	1ª	José Kalinoski	50.750,00
Item	Classificação	Proponentes	Valor Total R\$
11	1ª	Leandro Hansen	68.999,00
	2ª	José Kalinoski	60.870,00

Desclassificar o proponente nos itens a seguir:

Item	Proponente	Valor Total R\$
05	Leandro Hansen	55.501,00
Item	Proponente	Valor Total R\$
07	Leandro Hansen	57.159,30

O proponente Leandro Hansen solicitou desclassificação dos itens 05 e 07, pois apresentou a maior oferta para o item 11. Os itens nº 05 e 07 foram considerados FRACASSADOS. Não acudiram interessados para os itens nº 01, 03, 04, 06, 08, 09, sendo os mesmos DESERTOS.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 23 de junho de 2016.

Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016-EDITAL Nº 118/2016 PUBLICAÇÃO Nº 003/2016 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre a retificação do subitem 7.7, com relação à quantidade de questões da prova objetiva aos cargos Agente Comunitário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Operador de Máquina Rodoviária, Motorista, Pedreiro e Operário, do Concurso Público nº 001/2016, aberto pelo Edital nº 118/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A retificação do subitem 7.7 com relação ao número de questões da prova objetiva aos cargos Agente Comunitário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Operador de Máquina Rodoviária, Motorista, Pedreiro e Operário, do Concurso Público nº 001/2016, aberto pelo Edital nº 118/2016, conforme segue:

7.7 Para os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Operador de Máquina Rodoviária, Motorista, Pedreiro e Operário, a prova objetiva será composta de 25 (vinte e cinco) questões distribuídas entre as áreas dispostas, conforme abaixo:

Disciplinas	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	04	25	04 pontos	100
Matemática	04			
Conhecimentos Gerais	04			
Específica do Cargo	13			

2. Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, aberto pelo Edital nº 118/2016.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR, 24 de junho de 2016.

Frank Ariel Schiavini - PREFEITO MUNICIPAL

Cor1943281

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 031/2016, referente à Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos educativos para atender o centro de educação infantil do município. Declarando vencedora a empresa: Augusto Henrique Alves Me; vencedora do Item 06, 08, 12, 13, 21, 24, 25, 30, 31, 34, 41, 55 e 65 perfazendo o valor total de R\$:7.439,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 031/2016

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	WARKEM E PIMENTEL LTDA ME
OBJETO:	Aquisição de acessórios para manutenção da prótese transtibial do paciente Nicolas Scotini.
VALOR TOTAL:	1.145,00 (mil cento e quarenta e cinco reais)
PRAZO:	Até 31/12/2016
DOTAÇÃO:	339039000000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cor1541983

EDITAL Nº 007/2016

(Concurso Público Edital nº 001/2016)

O Senhor LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, Prefeito do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1ª–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, conforme Edital nº 001/2016 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2016.

2ª–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2016.

3ª–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2016.

ASSISTENTE SOCIAL 15 H

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
588620	ELISANE TERESINHA PEREIRA DE SOUZA	11/08/1981	12,00	14,00	52,00	78,00	5,00	83,00	1ª

COORDENADOR DO CRAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
588605	ENIRSON FERNANDO MACAGNAN	23/03/1976	14,00	18,00	56,00	88,00	7,50	95,50	1ª



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

168136735

http://amsop.dioems.com.br

Página 9



PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016

DATA: 19/05/16

ABERTURA: 22/06/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Alienação de imóveis inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal, conforme discriminado no objeto do presente Edital.

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha a Assessoria Jurídica, o processo para o parecer final quanto à adjudicação e homologação do objeto aos licitantes:

ITEM	LOTE / QUADRA	PROPONENTE	NÚMERO DO CPF	VALOR TOTAL R\$
02	Lote 13 / Quadra 10 / Loteamento Berger	Neuri Pletsch	332.789.629-15	49.999,99
10	Lote 04 / Quadra 14 / Loteamento Jardim Primavera II 2ª parte	José Kalinoski	338.110.679-15	50.750,00
11	Lote 01 / Quadra 13 / Loteamento Jardim Primavera II 2ª parte	Leandro Hansen	325.918.102-49	68.999,00

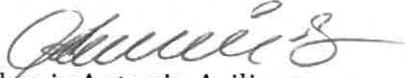
Nas condições de sua proposta e do edital.

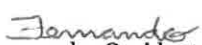
Os itens nº 05 e 07 foram considerados FRACASSADOS. Não acudiram interessados para os itens nº 01, 03, 04, 06, 08, 09, sendo os mesmos DESERTOS.

Valor total da licitação é de R\$ 169.748,99 (cento e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

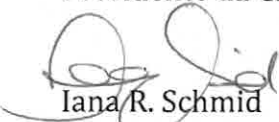
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

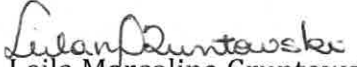
Coronel Vivida, 01 de julho de 2016.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML


Fernando Q. Abatti
Membro da CML


Gilvane Drapksi
Membro da CML


Iana R. Schmid
Membro da CML


Leila Marcolina Gruntowski
Secretaria da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 269/2016

Protocolo nº: 69/2016

OBJETO: Alienação de imóveis inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2724/2016.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

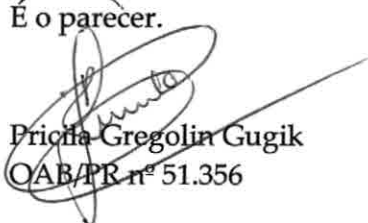
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Data: 01 de julho de 2016.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 169.748,99 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016

DATA: 19/05/16

ABERTURA: 22/06/16

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Alienação de imóveis inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal, conforme discriminado no objeto do presente Edital.

Analizados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 03/2016, HOMOLOGO e ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	LOTE / QUADRA	PROPONENTE	NÚMERO DO CPF	VALOR TOTAL R\$
02	Lote 13 / Quadra 10 / Loteamento Berger	Neuri Pletsch	332.789.629-15	49.999,99
10	Lote 04 / Quadra 14 / Loteamento Jardim Primavera II 2ª parte	José Kalinoski	338.110.679-15	50.750,00
11	Lote 01 / Quadra 13 / Loteamento Jardim Primavera II 2ª parte	Leandro Hansen	325.918.102-49	68.999,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Os itens nº 05 e 07 foram considerados FRACASSADOS. Não acudiram interessados para os itens nº 01, 03, 04, 06, 08, 09, sendo os mesmos DESERTOS.

Valor total da licitação é de R\$ 169.748,99 (cento e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Coronel Vivida, 01 de julho de 2016.


Frank-Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 17/2016

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que até o dia 10 de agosto de 2016, às 09h (nove horas), estará recebendo no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 17/2016, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, não exclusivo para microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo a licitação do tipo "menor preço" com critério de julgamento da licitação pelo "menor preço por item". A presente licitação será regida, em todas as suas etapas, pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR. Demais informações pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Pato Branco, 04 de julho de 2016. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES
EDITAL 003/2016

Informamos que a data da próxima reunião do Conselho Municipal de Contribuintes será no dia 12 de julho de 2016, na Rua Caramuru, nº 271, 1º andar, Sala de Reuniões da Prefeitura, às 09h00 horas. A pauta da reunião serão assuntos gerais referentes ao Conselho, distribuição de novos processos (se houver) e julgamento dos processos abaixo relacionados:
Recorrente: CTG CARRETEANDO A SAUDE/DF
Recorrida: Prefeitura Municipal de Pato Branco
Processo: 2016/05/357145
Relatoria(a) do Processo: Jair Otávio Marchetti (Conselheiro substituto)
Recorrente: LIDIANE CAMOZZATO CASAGRANDE
Recorrida: Prefeitura Municipal de Pato Branco
Processo: 2016/06/358170
Relatoria(a) do Processo: Marcia Girardi Scupel
Recorrente: CTG CARRETEANDO A SAUDE/DF
Recorrida: Prefeitura Municipal de Pato Branco
Processo: 2016/05/357265
Relatoria(a) do Processo: Marlene Bonetti
Marlene Bonetti
Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 077, de 04 de julho de 2016.

Aumenta carga horária de servidor público e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições dos arts. 24 e 26 da Lei Municipal nº 947, de 07 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido aumento temporário de carga horária, de mais 10 (dez) horas semanais, a servidora JOSIANE CRISTINA SANTIAGO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de professora, em razão do pedido de licença da servidora Eliana Pilonetto.
Art. 2º Haverá acréscimo do vencimento, na proporção do aumento do número de horas trabalhadas, com todas as vantagens e obrigações, nos termos do disposto no art. 24 e seguintes da Lei Municipal nº 947, de 07 de dezembro de 2011.
L. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2016.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORNEL VÍVIA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016	ABERTURA 22/06/16	HORARIO 09:00
OBJETO: Abertura de envelopes para o uso da Prefeitura Municipal, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2016, em nome do Município de Cornélio Vívica, Estado do Paraná.		
EMPREENHADOR (EMPRESA) e/ou nome do(s) vencedor(es)		
EMPRESA: LOTE 1 - CORREIA 101	VALOR TOTAL R\$ 40.899,00	
EMPRESA: LOTE 2 - CORREIA 102	VALOR TOTAL R\$ 50.750,00	
EMPRESA: LOTE 3 - CORREIA 103	VALOR TOTAL R\$ 68.995,00	

Para constar em sua proposta e do Edital, os itens nº 03 e 07 foram cancelados, FUNDANDO-SE, pelo motivo de cancelamento, pois os itens nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Para constar em sua proposta e do Edital, os itens nº 03 e 07 foram cancelados, FUNDANDO-SE, pelo motivo de cancelamento, pois os itens nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Para constar em sua proposta e do Edital, os itens nº 03 e 07 foram cancelados, FUNDANDO-SE, pelo motivo de cancelamento, pois os itens nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 8

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 05 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1139



CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016

DATA: 15/06/16 ABERTURA: 30/06/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 54/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GENTE SEGURADORA S/A	507,00	507,00
02	GENTE SEGURADORA S/A	400,00	400,00
03	GENTE SEGURADORA S/A	400,00	400,00
04	GENTE SEGURADORA S/A	400,00	400,00
05	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1.790,00	1.790,00
06	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1.790,00	1.790,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	1.707,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	3.580,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 5.287,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais). Coronel Vívda, 30 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016 REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 18 de julho de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.016.836,83. PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 15 de julho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 04 de julho de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016

DATA: 19/05/16 ABERTURA: 22/06/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: Alienação de imóveis inservíveis para o uso da Prefeitura Municipal, conforme discriminado no objeto do presente Edital. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 03/2016, HOMOLOGO e ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	LOTE / QUADRA	PROPOSTANTE	NÚMERO DO CPF	VALOR TOTAL R\$
02	Lote 13 / Quadra 10 / Loteamento Berger	Neuri Pletsch	332.780.629-15	49.999,99
10	Lote 04 / Quadra 14 / Loteamento Jardim Primavera II 2ª parte	José Kalinoski	338.110.679-15	50.750,00
	Lote 01 / Quadra 13 / Loteamento Jardim Primavera II 2ª parte	Leandro Hansen	325.918.102-49	68.999,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Os itens nº 05 e 07 foram considerados FRACASSADOS. Não acudiram interessados para os itens nº 01, 03, 04, 06, 08, 09, sendo os mesmos DESERTOS. Valor total da licitação é de R\$ 169.748,99 (cento e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). Coronel Vívda, 01 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2016–Processo Licitatório nº 100/2016, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa B. K. Serviços Funerários Ltda–ME, CNPJ nº 05.104.689/0001-18. O valor total estimado a ser pago é de R\$112.689,60 (cento e doze mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 24 de Janeiro de 2017, Coronel Vívda, 04 de Julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 97/2016 – Inexigibilidade nº 15/2016 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: B. K. Serviços Funerários Ltda–ME, CNPJ nº 05.104.689/0001-18. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do município. Valor total estimado R\$ 112.689,60 (cento e doze mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Prazo de execução: 203 (duzentos e três) dias, iniciando-se em 05 de Julho de 2016 até 24 de Janeiro de 2017. Coronel Vívda, 04 de Julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016-EDITAL Nº 118/2016-PUBLICAÇÃO Nº 005/2016

Dispõe sobre a retificação do edital nº. 004/2016 e sobre a análise dos recursos interpostos quanto ao resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 118/2016. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1- A retificação do edital nº. 004/2016 que divulgou o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
45800235	DANIELLY ANDRIA	NUTRICIONISTA	12/02/1988	DEFERIDO

2- O resultado dos recursos interpostos quanto ao resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	RESULTADO DO RECURSO
45800193	RUBIANE RODRIGUES	10/06/1982	ENFERMEIRO	INDEFERIDO
45800703	EDUARDO MICHELETTI OZILIERI	27/12/1990	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO
45800005	ADILSON DEITOS	16/04/1977	MOTORISTA	INDEFERIDO
45800230	MARIA PACHECO DE SIQUEIRA HARTMANN	09/07/1976	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
45800585	WANDA CRISTINA DE LIMA GARCIA	27/04/1982	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO

3- Os candidatos com pedido de isenção deferido terão a sua inscrição automaticamente efetivada.

4- Os candidatos que tiverem indeferida a sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar a impressão do boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até as 17h00 do dia 07 de julho de 2016.

Coronel Vívda, 05 de julho de 2016

NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Referente Mês Junho de 2016

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE Edital Pregão Presencial 125/2013 – Contrato nº 08/2014	
1. NOME DO ESTAGIÁRIO: ESTEFANI MAGALHÃES DE ALMEIDA	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 025332016 de 01/05/2016
Período de Estágio: 01/06/2016 a 23/12/2016	Instituição de Ensino: UNICENTRO – Campus de Chopinzinho–Pedagogia
Horário do Estágio 30 horas semanais, das 07:30 as 13:30 de 2ª a 6ª feira.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 702,15 R\$ 61,47 Auxílio Transporte
2. NOME DO ESTAGIÁRIO: MARINA COZER	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/TCE-PE Nº 027082016 de 16/06/2016
Período de Estágio: 16/06/2016 a 31/12/2016	Instituição de Ensino: UNISEP–Francisco Beltrão–Farmácia
Horário do Estágio 30 horas semanais, das 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 de 2ª a 6ª feira.	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 702,15 R\$ 61,47 Auxílio Transporte

Coronel Vívda 04 de Julho de 2016.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 135/2015–Tomada de Preços nº 08/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.006.997/0001-85. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, de 20.06.2016 a 18.08.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 17 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.